

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 533/76

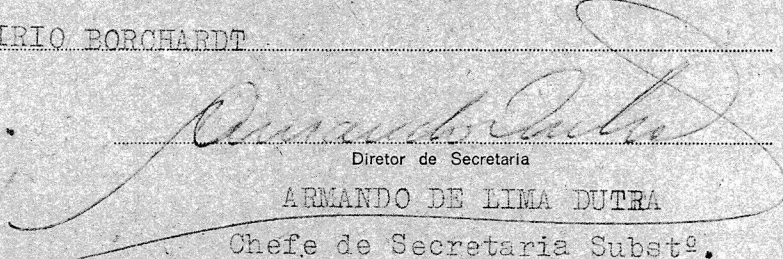
JUIZ DO TRABALHO: Substº.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por

LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA (menor) contra
LIRIO BORCHARDT


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Ass. C.P., Saldo sal., 13º sal. prop., Av. prév., P.G.T.S.
Sub-total: Cr\$ 2.958,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 533 176
Em 03/11 1976

PROC. N.º 533/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro
de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA (menor)
servente solteiro ^(Reclamante) brasileiro
Res. ^(Profissão) a Rua Osvaldo Aranha, s/nº - Ponte Seca ^(Estado Civil) ^(Nacionalidade)
portador da C.P. n.º 88958, série 489ª, e apresentou a seguinte reclamação,
contra LIRIO BORCHARDT ^(Reclamado) hotelaria/rest. ^(Atividade)

domiciliado na Rua Buarque de Macedo, esquina Mauricio Cardoso

- DECLAROU - não recebeu salários do período trabalhado;
- que trabalhou para o Rcd. a partir de 04.08.76 até o dia 01.11.76, quando foi despedido sem justa causa;
- Não teve sua CTPS assinada nem recebeu seus direitos.

RECLAMA:

- Assinatura em sua CTPS.
- Saldo de salário dos 3 meses trabalhados... 2.067,12
- 13º salário proporcional - 3/12 178,20
- Aviso prévio - 30 dias 712,80
- Guias de AM - ref. FGTS - código 01 a calcular
- Sub-total..... 2.958,12

O Reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de novembro de 1976, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no número máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA Luiz Batista de Oliveira

Cód. 138 Adolfina Gonçalves de Oliveira
Adolfina Gonçalves de Oliveira (responsável)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
e ao I.N.P.S., através do Sr. Of. de Just. Fiscal.
Diu 16.

Montenegro, 03 de 11 de 1976

Armando de Lima Dutra

Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 533/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **LIRIO BORCHARDT**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Buarque de Macedo, esquina Maurício Cardoso -N/C.**

PARTES: Reclamante: **LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA (menor)**

Reclamado: **LIRIO BORCHARDT**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

Capitão Cruz, n.º **1643**, no dia **dez**

(**10**) do mês de **novembro/76**, as **treze e quarenta** (**13:40**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 03 de **novembro** de 19 **76**

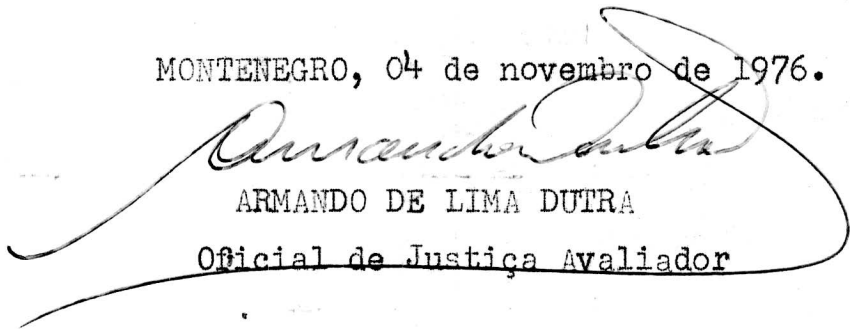
*Regiane Borchardt
(filha)*

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação retro, estive hoje, no horários das 16:40 horas, na Rua Buarque de Macedo esquina Mauricio Car_doso, Bairro Taninópolis, n/cidade, sendo aí, notifi_ quei o sr. LIRIO BORCHARDT, na pessoa de sua filha ma_ ior, srta. REGIANE BORCHARD, tendo a mesma assinado' a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 04 de novembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

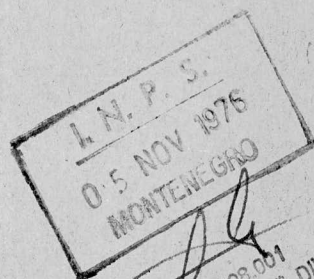
Proc.nº 533/76

Rele.: LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA (menor)

Reda.: LIRIO BORCHARDT

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE



Pela presente fica V.Sa., notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o B.G.T.S., sendo reclamante - LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA e como reclamado LIRIO BORCHARDT, tendo sido designada audiência para o dia 10 de novembro do corrente mês, às 13:40 horas.

Montenegro, 03 de novembro de 1976

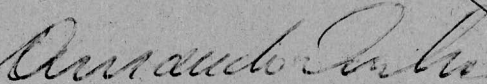

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº.

C E R T I D ã O

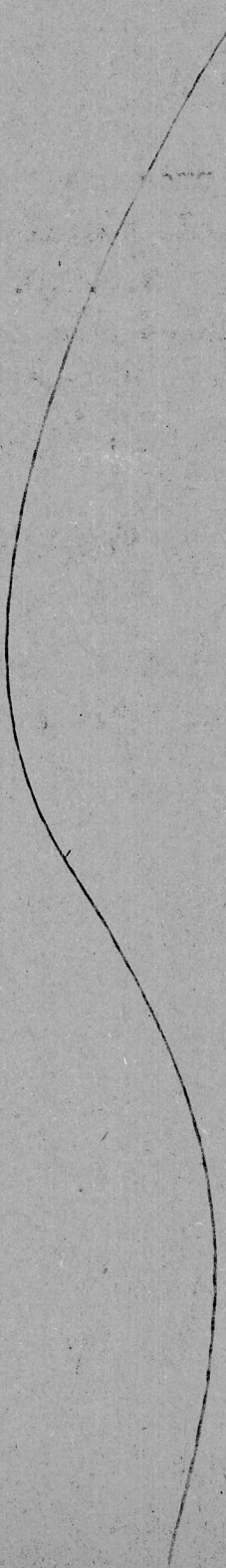
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina-Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na - pessoa do Sr.LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e - Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 05 de novembro de 1976



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador "A"





[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 533/76

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, reclamante menor, e LÍRIO BORCHARDT, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social, saldo de salários, 13º salário proporcional, aviso prévio e FGTS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado do Sr. Nilton Ferreira que disse ser padrasto do menor. A pedido das partes foi transferida a presente audiência para o próximo dia 18 de novembro, às 13:40 hs. Cientes as partes. Neste momento as partes acordaram o seguinte: o reclamado paga ao reclamante a importância de R\$ 500,00 no dia 17 do corrente mês, às 14:00 na Secretaria desta Junta sem o reconhecimento do vínculo empregatício, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 50,00, pelo reclamante, dispensadas. Cumprido o acordo arquivem-se os autos. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
Luiz Batista de Oliveira

[Handwritten signature]
Lírio Borchardt

[Handwritten signature]
Nilton Ferreira

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 533/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ~~setenta e seis~~, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante LUÍZ BATISTA DE OLIVEIRA e o Reclamado LIRIO BORCHARDT e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

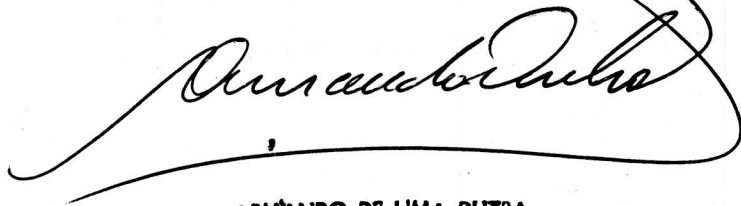
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Adelina & Oliveira
responsável

LUÍZ BATISTA DE OLIVEIRA
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

ARQUIVADO, *Supra* Ata
Em 17-11-76



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO